

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2026

“Institui o ‘Prêmio Municipal Vidas Idosas Importam’ no âmbito do Município de Ouro Fino e dá outras providências”

CLÓVIS COLDIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, IV, da lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprova e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio Municipal Vidas Idosas Importam, a ser conferido anualmente pela Câmara Municipal de Ouro Fino, destinado a homenagear:

- I – pessoas idosas que se destacam por sua atuação na sociedade;
- II – ativistas da causa da pessoa idosa;
- III – especialistas na área do envelhecimento;
- IV – instituições públicas ou privadas que assegurem a valorização e a dignidade da pessoa idosa.

Art. 2º O prêmio de que trata este Decreto será concedido por iniciativa dos Vereadores, mediante proposição apresentada e aprovada pelo Plenário, em conformidade com as demais honrarias previstas no Regimento Interno desta Casa Legislativa. Parágrafo único. Cada Vereador terá direito à indicação de 01 (um) homenageado por ano.

Art. 3º A entrega da premiação ocorrerá em Sessão Solene, a ser realizada preferencialmente:

- I – no mês de junho, em alusão ao mês de prevenção e conscientização da violência contra a pessoa idosa; ou
- II – no mês de outubro, em comemoração ao Dia Internacional da Pessoa Idosa.

Art. 4º A honraria constituir-se-á em um Diploma de Mérito, em modelo a ser definido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 21 de maio de 2026.

Fábio Tomazoli da Fonseca
Vereador -NOVO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade instituir o Prêmio Municipal Vidas Idosas Importam, uma iniciativa que visa reconhecer e incentivar o protagonismo da população idosa, bem como valorizar o trabalho de profissionais e instituições dedicados a garantir o envelhecimento digno em nosso município.

Dados demográficos demonstram que o Brasil atravessa um processo acelerado de envelhecimento populacional. De acordo com o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003), a garantia de direitos, bem-estar e segurança a essa parcela da população deve ser prioridade absoluta. Entretanto, apesar dos avanços legais, o preconceito etário e a violência contra idosos ainda persistem, exigindo do Poder Público ações que promovam a conscientização e a valorização social.

Ao instituir esta honraria, a Câmara Municipal de Ouro Fino reafirma seu compromisso com a proteção social e o reconhecimento de quem luta pela dignidade humana na terceira idade. O prêmio servirá como um marco anual para discutir políticas públicas e celebrar o legado daqueles que contribuem para uma sociedade mais justa e inclusiva para todas as idades.

Diante da relevância da matéria e do evidente interesse público local, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 21 de maio de 2026.

Fábio Tomazoli da Fonseca
Vereador -NOVO